



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 365, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Nomeia servidor aprovado em Concurso Público  
para emprego de Procurador Jurídico Assistente.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 010/2024.

**RESOLVE:**

**NOMEAR à partir de 08 de agosto de 2024**, o Sr. **ALBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 33.\*\*\*.\*49 SSP/SP, C.P.F. nº 322.\*\*\*.\*\*\*.-55, para exercer o emprego de Procurador Jurídico Assistente, provimento efetivo, junto a Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa do Departamento Jurídico e de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 24 da Lei Complementar nº 098 de 01 de abril de 2024.

**RESOLVE MAIS**, que o servidor nomeado deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de agosto de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal